



**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 028/2019
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO ANIMAL**

Relatamos que, na data de 28 de maio de 2019, às 20h00min, realizamos análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente a parceria abaixo:

- I. Termo de Fomento FMS 002/2017 2º Termo Aditivo - PMBC 022/2017 - Período: 1º Semestre/2018;

O objetivo precípua da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Destaca-se que no ano de 2018, esta Comissão realizou 5 visitas, conforme listado abaixo:

- Dia 25/01/2018 - Relatório 014/2018;
- Dia 17/04/2018 - Relatório 056/2018;
- Dia 09/08/2018 - Relatório 076/2018;
- Dia 11/10/2018 - Relatório 096/2018;
- Dia 12/11/2018 - Relatório 116/2018;

Durante a análise da PC Final, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor de Parcerias do FMS, Ênio Henrique Gonçalves.

No que tange a análise das metas propostas no termo de parceria, constatamos:

- Meta 01: Castração de Cães (machos e fêmeas) e Gatos (machos e fêmeas): A entidade conseguiu realizar 493 castrações, sendo 126 gatos machos, 153 gatos fêmeas, 58 cães machos e 156 cães fêmeas, atingindo 69,44% do total da meta. Ainda, a entidade também realizou a aquisição de medicamentos, além de exames



laboratoriais, atendimentos veterinários emergenciais e visitas domiciliares às pessoas interessadas em castrar seus bichos de estimação.

Análise da Prestação de Contas:

- A entidade recebeu 6 parcelas de R\$ 21.500,00 cada, totalizando R\$ 129.000,00 de repasse;
- A entidade realizou contrapartida de R\$ 862,12 com recursos próprios;
- Não houve devolução de recursos ao FMS;
- Houve cobrança de tarifas bancárias, no valor total de R\$710,00 pagos com recursos próprios da entidade;
- Foi verificado que os valores pagos à título de tarifas bancárias e os valores de recursos próprios não foram informados no balancete de prestação de contas, apenas constam nos extratos bancários;
- Faltou orçamentos relativos a aquisição de remédios, exames laboratoriais e atendimentos emergenciais. Os contratos firmados com as veterinárias trata apenas dos valores relativos às castrações;
- Quanto aos contratos de castrações firmados, constam os valores contudo não foi apresentado orçamentos que embasaram o valor firmado;
- As notas fiscais emitidas pela prestadora de serviços Milene Ferri são todas manuais;
- Faltou assinaturas do Gestor e da Secretária de Saúde nos pareceres das parcelas mensais;
- 1ª parcela: Os valores constantes no relatório da página 71 não confere com os valores do balancete;
- 2ª parcela: Os valores constantes no relatório da página 51 não confere com os valores do balancete, o número de castrações constantes no relatório da página 56 não confere com as castrações realizadas apresentadas nas NF's, ficou saldo de R\$0,20 no banco não identificada a destinação;



- 3ª parcela: Faltou a página 2 da NF 115562 da Asamed, Valor pago ao fornecedor La Pet difere da NF 473, Valor pago ao fornecedor Auto Posto Diplomata difere do cupom fiscal, o número de castrações constantes no relatório da página 21 não confere com as castrações realizadas apresentadas nas NF's, ficou saldo contábil de R\$ 6,00 não identificado no extrato e no balancete a destinação;
- 4ª parcela: faltou extrato dos dias 28/04 a 02/05/18, valor pago ao fornecedor Auto Posto Diplomata difere do cupom fiscal, os valores constantes no relatório da página 08 não confere com os valores do balancete;
- 5ª parcela: Valor pago ao fornecedor La Pet difere da NF 483, foi pago em duplicidade a NF 20 do fornecedor Jackson Renato Borba, o número de castrações constantes no relatório da página 44 não confere com as castrações realizadas apresentadas nas NF's, os valores constantes no relatório da página 06 não confere com os valores do balancete;
- 6ª parcela: o número de castrações constantes no relatório da página 54 não confere com as castrações realizadas apresentadas nas NF's, o valor pago ao Auto Posto Diplomata difere da nota fiscal.

Desta forma, para que possamos homologar o pronunciamento emitido pelo gestor do FMS faz-se necessário sanar as seguintes ressalvas, encaminhadas via ofício nº 043/2019 ao Gestor de Parcerias:

- Faltou orçamentos relativos a aquisição de remédios, exames laboratoriais e atendimentos emergenciais. Os contratos firmados com as veterinárias trata apenas dos valores relativos às castrações. Justificar e caso necessário, apresentar cotações;
- Quanto aos contratos de castrações firmados, constam os valores contudo não foi apresentado orçamentos que embasaram o valor firmado. Justificar e se necessário apresentar cotações;



- As notas fiscais emitidas pela prestadora de serviços Milene Ferri são todas manuais. Justificar;
- Faltou assinaturas do Gestor e da Secretária de Saúde nos pareceres das parcelas mensais. Realizar a devida assinatura e inserir nos processos digitais;
- 1ª parcela: Os valores constantes no relatório da página 71 não confere com os valores do balancete. Verificar e corrigir;
- 2ª parcela: Verificar e corrigir os valores constantes no relatório da página 51 não confere com os valores do balancete, Verificar e corrigir o número de castrações constantes no relatório da página 56 não confere com as castrações realizadas apresentadas nas NF's, Justificar/apresentar destinação do saldo bancário de R\$0,20;
- 3ª parcela: Encaminhar página 2 da NF 115562 da Asamed, Justificar e devolver valor pago ao fornecedor La Pet difere da NF 473, Justificar e devolver valor pago ao fornecedor Auto Posto Diplomata difere do cupom fiscal, verificar e corrigir o número de castrações constantes no relatório da página 21 não confere com as castrações realizadas apresentadas nas NF's, Justificar/apresentar destinação de saldo contábil de R\$ 6,00 não identificado no extrato e no balancete;
- 4ª parcela: encaminhar extrato dos dias 28/04 a 02/05/18, justificar e devolver valor pago ao fornecedor Auto Posto Diplomata difere do cupom fiscal, verificar e corrigir os valores constantes no relatório da página 08 não confere com os valores do balancete;
- 5ª parcela: Justificar e devolver valor pago ao fornecedor La Pet difere da NF 483, Devolver valor pago em duplicidade mediante a NF 20 do fornecedor Jackson Renato Borba, verificar e corrigir o número de castrações constantes no relatório da página 44 não confere com as castrações realizadas apresentadas nas NF's, verificar e corrigir os valores constantes no relatório da página 06 não confere com os valores do balancete;



- 6ª parcela: verificar e corrigir o número de castrações constantes no relatório da página 54 não confere com as castrações realizadas apresentadas nas NF's, Justificar e devolver o valor pago ao Auto Posto Diplomata difere da nota fiscal.

Esta Comissão recebeu o Ofício 002/2019, encaminhado pelo Gestor da Parcerias, ficando ainda ressaltados os seguintes itens:

1. Realizar devolução de \$3,90 ao FMS corresponde aos descontos concedidos nas notas/cupons fiscais do posto de gasolina mas não observados no momento do pagamento realizado ao fornecedor mediante transferência bancária;
2. Quanto a inconsistência apontada na 3º parcela: "Justificar e devolver valor pago ao fornecedor La Pet difere da NF 473", a entidade apresentou justificativa do fornecedor informando que esqueceu de emitir a nota fiscal tempestivamente e encaminhou NF com o valor pago a mais, contudo com data de emissão em 29/07/2019. Destaca-se que a entidade confirma a prestação dos serviços, sendo apenas esquecido de emitir a NF à época. Sendo assim, considerando a eventualidade dos fatos, esta comissão entende ser de responsabilidade do Gestor da Parceria verificar tal situação e decidir quanto à aceitação ou não da justificativa apresentada, bem como, realizar os devidos procedimentos/ encaminhamentos que julgar necessário;
3. Retificar os seguintes relatórios:
 - Relatório página 71 - 1º parcela: valor total dos remédios, antibiótico e vacina onde se lê: R\$ 10.540,00 leia-se: R\$ 9.572,60;
 - Relatório página 51 - 2º parcela: valor total dos remédios, antibiótico e vacina onde se lê: R\$ 10.540,00 leia-se: R\$ 8.337,85 e onde se lê: agro veterinária Timbó R\$ 654,45 leia-se: R\$ 2.323,28;
 - Relatório página 56 - 2º parcela: quantidade de castrações convênio prefeitura, onde se lê: 16 gatas, 18 gatos, 31 cadelas e 01 cão, total de 131 animais, leia-se: 25 gatas, 35 gatos, 31 cadelas e 04 cães, total de 160 animais;
 - Relatório página 21 - 3º parcela: período do relatório onde se lê: 01/02 a 04/04, leia-se: 01/03 a 04/04;



- Relatório página 44 - 5º parcela: quantidade de castrações prefeitura, onde se lê: 45 gatas, 26 gatos, 20 cadelas e 19 cães, leia-se: 35 gatas, 21 gatos, 13 cadelas e 14 cães, tendo em vista que a diferença refere-se a apresentação em duplicidade da NF 20 do prestador de serviços Jackson Renato Borba;
- Relatório página 06 - 5º parcela: valor total das castrações onde se lê: R\$ 9.200,00 leia-se: R\$ 6.900,00, tendo em vista que a diferença refere-se a apresentação em duplicidade da NF 20 do prestador de serviços Jackson Renato Borba;
- Relatório página 54 - 6º parcela: quantidade de castrações convênio prefeitura, onde se lê: 29 gatas, 19 gatos, 21 cadelas e 12 cães, total de 81, leia-se: 35 gatas, 11 gatos, 21 cadelas e 12 cães, total de 79;

Desta forma, ante ao exposto, Homologamos com Ressalvas o Pronunciamento emitido pelo Gestor do FMS referente a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento FMS 002/2017 2º Termo Aditivo - PMBC 022/2017 - Período: 1º Semestre/2018. Encaminha-se o relatório de homologação para o Gestor da Parceria e para a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública para devidos procedimentos.

Balneário Camboriú, 21 de agosto de 2019.

Gentil Pedro Gai
Membro
Matrícula nº 18.003

Iara Escobar
Membro
Matrícula 15288

Lucimar de Fatima Pereira
Membro
Matrícula nº 35.087